
**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e de Propostas
Processo Licitatório n.º 041/2016 – Tomada de Preços n.º 007/2016**

Ao dia **24 de agosto de 2016**, às **9:00h**(nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação e de proposta de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à implantação de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ, na Avenida Senador Sérgio Guerra, na cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 05 de agosto de 2016, no diário oficial, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pautados para esta sessão. Foi verificada apenas uma única licitante **participante**: Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ: 12.020.437/0001-76, representada por Sandro Hermenegildo da Silva, CPF: 881.670.544-20, que não esteve presente na sessão. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a vista dos presentes, esta Comissão analisou a aptidão da licitante a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Depois de abertos e analisados todos os documentos integrantes do envelope n.º 01, esta Comissão resolveu considerá-los totalmente válidos e declarar como **habilitada** a licitante: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**. Dando sequência aos trabalhos, considerados os pressupostos de admissibilidade, esta Comissão procedeu a abertura do envelope n.º 02. Após os vistos e análises feitos na documentação integrante da proposta de preços, esta Comissão resolveu considerá-la regular e declarar como **classificada** a licitante: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, que apresentou valor total de R\$ 462.381,28 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais, vinte e oito centavos). Constatada a regularidade dos documentos, após esta Comissão franquear a sua aferição e conferência a quem interessasse, expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, que resultou como licitante **vencedora**: Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda - ME. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Presidente da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES
Coordenador da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Secretária da CPL